



## MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

### EDITAL Nº 089 / 2013

**Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:**

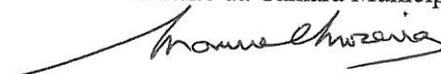
**TORNA PÚBLICO**, para efeito do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 5- A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal em sua reunião de **09 de maio de 2013**, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

1. Alteração nº. 3 ao Orçamento e nº 3 às Grandes Opções do Plano para o Ano Económico de 2013. **Ratificação.**  
**Deliberado por maioria, ratificar a alteração orçamental mencionada.**
2. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural do Outeiro para atribuição de um subsídio de 500,00 €, de apoio à época desportiva 2013.  
**Deliberado por maioria, aprovar o Contrato Programa supra referido, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.**
3. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Clube Independentes de Atletismo de Alpendorada para atribuição de um subsídio de 400,00 €, de apoio à época desportiva 2013.  
**Deliberado por maioria, aprovar o Contrato Programa supra referido, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.**
4. Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Cultural, Artística e Desportiva de Vila Boa de Quires para atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 2.000,00€, para apoiar a conclusão das obras de remodelação do edifício da Sede da Associação.  
**Deliberado por maioria, aprovar o Protocolo supra referido, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.**
5. Atribuição dos seguintes subsídios:
  - Associação Marco Sénior - USMC para participar o desenvolvimento das suas atividades, € 400 euros.
  - Grupo de Danças e Cantares de S. Martinho de Sande para participar o desenvolvimento das suas atividades, € 400 euros.
  - Associação Cultural e Desportiva da Folhada para participar o desenvolvimento das suas atividades, € 400 euros.**Deliberado por maioria, atribuir os subsídios propostos.**
6. Atribuição de Subsídios:
  - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sta. Maria Maior de Vila Boa do Bispo para participar a realização da festa em honra da padroeira da freguesia - € 400 euros;
  - Junta de Freguesia de Várzea de Ovelha e Aliviada para participar a realização das Festas dos lugares da Freguesia, nomeadamente, em honra do Espírito Santo (Maio), São Lourenço (Agosto) e São Martinho (Novembro) - € 400;**Deliberado por maioria, atribuir os subsídios propostos.**
7. Criação de um CLDS +.  
**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**
8. Projeto CLDS+ - Indicação de Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP) e Coordenadora Técnica do CLDS+.  
**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 13 de maio de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,



Dr. Manuel Moreira,